

CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES DA ECOLAB

Finalidade

O texto a seguir descreve as expectativas da Ecolab para seus fornecedores nas áreas de integridade, padrões éticos e legais, conformidade, confidencialidade, presentes, cortesias e refeições corporativas, direitos trabalhistas e leis de emprego, saúde e segurança, meio ambiente, antissuborno e corrupção, concorrência justa e materiais fornecidos (Código de fornecedores). Embora a Ecolab reconheça que existam diferentes ambientes legais e culturais nos quais os fornecedores operam em todo o mundo, este Código de fornecedores estabelece uma estrutura que a Ecolab considera importante para a gestão de operações de produção, distribuição e cadeia de fornecimento, inclusive para minimizar o impacto adverso para o meio ambiente, para um local de trabalho saudável e seguro, para a manutenção de práticas de trabalho justas e razoáveis e para o conteúdo de materiais fornecidos para a Ecolab.

Escopo

Este Código de fornecedores aplica-se à seleção e à retenção de todos os fornecedores que disponibilizem bens e serviços para a Ecolab no mundo todo, inclusive fornecedores de matérias-primas, bens semifinalizados ou bens finalizados, fornecedores de embalagens, contratados, produtores sob contrato e fornecedores de serviços (Fornecedores). Espera-se que os Fornecedores cumpram este Código de fornecedores durante a condução dos negócios com a Ecolab e seus funcionários.

Política

Padrões éticos, legais e de integridade

A Ecolab está comprometida a defender os mais altos padrões legais e éticos, independentemente de quando e onde conduzimos nossos negócios. Nosso Código de conduta (Código) oferece as diretrizes básicas para ajudar na tomada de boas decisões em nome da empresa, cumprindo nossas funções com ética e em conformidade com políticas e leis dos países onde fazemos negócios. Se, em qualquer momento, este Código de fornecedores parecer estar comprometido de qualquer forma, relate suas preocupações de boa-fé para a linha direta do Código de conduta da Ecolab – os números de telefone para cada país estão listados na última página desta política e na última página do Código – [Código de conduta da Ecolab](#). Cuidaremos dessas preocupações rapidamente, com o máximo de cuidado, respeito e confidencialidade possível.

Conformidade

Os Fornecedores da Ecolab devem cumprir com todas as leis, códigos e regulamentos aplicáveis dos países, estados e locais nos quais operarem. Além disso, eles devem cumprir todos os padrões contidos neste Código de fornecedores e, conforme aplicável, no Código de conduta da Ecolab. Os Fornecedores manterão sistemas de conformidade e serão capazes de mostrar um registro satisfatório de conformidade com leis, regulamentos e este Código de fornecedores ao conduzirem seus negócios.

Confidencialidade

Informações aos quais funcionários de Ecolab podem ter acesso talvez sejam de natureza proprietária ou confidencial. A Ecolab valoriza muito as informações confidenciais e proprietárias. Da mesma forma, os funcionários da Ecolab são obrigados a respeitar e proteger a confidencialidade de nossos Fornecedores, não divulgando suas informações de negócios proprietárias ou confidenciais. Caso se deseje compartilhar informações confidenciais, é da responsabilidade tanto da Ecolab quanto do Fornecedor garantir que os acordos necessários de confidencialidade/não divulgação estejam em voga e limitar a divulgação de informações proprietárias apenas às pessoas que tenham uma necessidade comercial legítima de saber sobre as mesmas.

A Ecolab aconselha seus Fornecedores a lerem a [Declaração da política de privacidade da Ecolab](#). Ao usar nosso site ou enviar dados pessoais à Ecolab de qualquer outra forma, os Fornecedores declaram que entendem e concordam que estão vinculados à Declaração, e concordam que a Ecolab pode reunir, processar, transferir, usar e divulgar dados pessoais de Fornecedores conforme está descrito na Declaração.

Presentes, cortesias e refeições corporativas

A Ecolab não permite influência indevida, nem mesmo uma aparente influência indevida, na nossa tomada de decisões com Fornecedores. Por conta disso, os funcionários da Cadeia de Fornecimento da Ecolab não podem oferecer nem receber dos Fornecedores presentes ou cortesias, não importa que o valor em dinheiro seja pequeno. Os funcionários da Cadeia de Fornecimento da Ecolab apenas podem oferecer ou receber de Fornecedores refeições corporativas habituais desde que os gastos envolvidos sejam mantidos em um nível razoável, incluam apenas aqueles com um motivo comercial real para estarem presentes, não sejam frequentes e não sejam proibidas por lei ou práticas corporativas de Fornecedores conhecidas. Espera-se que os Fornecedores cumpram com esses padrões durante a condução dos negócios com os funcionários da Cadeia de Fornecimento da Ecolab. Tais requisitos são definidos na [Política de presentes e entretenimento da Ecolab](#) para a Cadeia Global de Suprimentos, que é mais restritiva do que o Código.

Direitos trabalhistas e lei de emprego

Espera-se que os Fornecedores cumpram com as leis e os regulamentos de trabalho e emprego do país, inclusive aqueles relacionados a salários, horas de trabalho, condições de trabalho e trabalho infantil. Espera-se que os Fornecedores adotem práticas legais de trabalho e emprego e tratem seus funcionários com justiça. Especificamente:

- ▶ **Práticas de emprego.** Os Fornecedores devem contratar e empregar trabalhadores em conformidade com as leis aplicáveis. Salários, benefícios e horas de trabalho devem ser justos e razoáveis para o mercado de trabalho local.
- ▶ **Trabalho infantil.** Os Fornecedores devem cumprir com as leis locais aplicáveis no que se refere à idade mínima de contratação de funcionários. Se não existirem tais leis ou se a lei local existente permitir a contratação de funcionários com menos de 18 anos de idade, o Fornecedor não poderá empregar funcionários com menos de 18 anos de idade.
- ▶ **Trabalho forçado.** A Ecolab espera que os Fornecedores não usem trabalho que seja resultado de coerção psicológica ou física, punição física, escravidão ou outras

condições de trabalho opressivas. Os Fornecedores e seus funcionários não podem envolver-se em nenhuma forma de tráfico humano.

- ▲ **Discriminação.** Os Fornecedores devem respeitar o direito de todas as pessoas de participarem de qualquer aspecto do trabalho, independentemente de suas características ou crenças pessoais (por exemplo, raça, cor, religião, idade, deficiência, estado civil, status de veterano de exército, sexo, identidade sexual, orientação sexual, etnia ou país de origem). As políticas e práticas dos Fornecedores devem resultar em decisões de emprego tomadas com base na capacidade do funcionário de realizar o trabalho, não em suas características ou crenças pessoais.
- ▲ **Liberdade de associação.** Incentivamos uma comunicação aberta e um envolvimento direto com os funcionários para resolver problemas do local de trabalho e de compensação. Os Fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores, conforme forem definidos pelas leis locais, de se associarem livremente, de serem sócios ou não de sindicatos, de buscarem representação e de participarem de conselhos de trabalhadores. Deve ser possível aos trabalhadores manter uma comunicação aberta com a gerência no que se refere às condições de trabalho sem ameaça de repreensão, intimidação ou assédio.

Saúde e segurança

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis de saúde e segurança oferecendo um ambiente de trabalho seguro e saudável. Os elementos de saúde e segurança incluem:

- ▲ **Identificação de risco e processo de segurança.** Os Fornecedores devem identificar tanto os perigos ocupacionais quanto externos e ter programas em ação, adequados aos riscos, para evitar ativamente ou mitigar tais riscos (por exemplo, lançamentos catastróficos de produtos químicos, fumaça, poeira etc.).
- ▲ **Proteção do trabalhador.** Os Fornecedores devem proteger os trabalhadores da exposição a perigos químicos, biológicos e físicos e de tarefas de grande esforço físico no local de trabalho, inclusive em qualquer moradia fornecida pela empresa.
- ▲ **Prontidão e resposta às emergências.** Os Fornecedores devem identificar e avaliar planos de emergência em todas as instalações e nas moradias fornecidas pela empresa e minimizar o impacto de qualquer emergência implementando planos de emergência adequados e procedimentos de resposta.
- ▲ **Informações sobre perigos.** Os Fornecedores devem oferecer informações de segurança sobre materiais perigosos (inclusive matérias-primas), intermediários isolados, produtos, solventes, agentes de limpeza e resíduos para o conhecimento dos trabalhadores e treinar e proteger os mesmos de riscos em potencial.

Meio ambiente

Os Fornecedores devem operar de maneira ambientalmente responsável e eficiente, bem como minimizar impactos adversos ao meio ambiente. Aconselhamos os Fornecedores a conservarem recursos naturais, evitarem o uso de materiais perigosos quando possível e participarem de atividades que reusam e reciclam. Os elementos ambientais incluem:

- ▶ Autorizações ambientais. Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Todas as permissões, licenças, registros de informações e restrições necessárias devem ser obtidas e estar ativas, bem como seus requisitos de operação e relatório devem ser seguidos.
- ▶ Resíduos e emissões. Os Fornecedores devem ter sistemas ativos para garantir o manuseio, o deslocamento, o armazenamento, a reciclagem, o reuso ou a gestão segura de resíduos. Qualquer geração ou descarte de resíduos, emissões para o ar e descargas na água com o potencial de causar impacto adverso para a saúde humana ou o meio ambiente deve ser adequadamente minimizado, gerenciado, controlado ou tratado da maneira adequada antes da liberação no meio ambiente.
- ▶ Derramamentos e liberações. Os Fornecedores devem ter sistemas ativos para evitar e minimizar derramamentos e liberações acidentais no meio ambiente.
- ▶ Sustentabilidade e eficiência de recursos. Os Fornecedores devem ter sistemas ativos para otimizar o uso de todos os recursos relevantes, como energia, água e materiais, de maneira sustentável.

Antissuborno e corrupção

Toda corrupção, extorsão e fraude é proibida. Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis e todos os padrões do setor relacionados ao ato de evitar corrupção. Os Fornecedores não devem pagar ou aceitar subornos ou participar de outras induções ilegais em relacionamentos de negócios ou com o governo, tampouco fazer qualquer outra indução (inclusive facilitar pagamentos, presentes e hospitalidade, concessões ou doações) em relação com seus negócios com a Ecolab.

Concorrência justa

A Ecolab tem um processo de entrada aberto e justo que permite aos prováveis fornecedores, independentemente de nacionalidade, tamanho e experiência, a mesma chance de oferecer seus produtos ou serviços. Selecionamos parceiros de negócios com base em motivos econômicos como qualidade, preço, volume, capacidade e tempo de provisionamento. Além disso, também levamos em consideração, de maneira mais ampla, questões como segurança, consciência ambiental, estabilidade da empresa e capacidade de inovação/desenvolvimento.

A Ecolab acredita na competição livre e em práticas comerciais justas. Não permitimos práticas comerciais que procurem vantagens injustas ou reflitam fatos incorretos sobre nossos negócios ou produtos. Além disso, não permitimos declarações falsas ou enganadoras sobre nossos concorrentes ou seus produtos. Da mesma forma, os Fornecedores devem seguir as leis que preservem um mercado justo e competitivo, como leis antitruste. Os Fornecedores devem aplicar práticas de negócios justas, inclusive a propaganda precisa e verdadeira.

Materiais fornecidos

Minerais de conflito

Espera-se que os Fornecedores estejam em conformidade com a [Política de minerais de conflito da Ecolab](#).

Compras de papel

A Ecolab está alinhada com os esforços de organizações globais para gerenciar com responsabilidade produtos de papel e madeira a fim de minimizar impactos ambientais em todo o seu ciclo de vida. Esperamos que nossos Fornecedores compartilhem nosso compromisso para aumentar a sustentabilidade dos produtos de papel que compramos. A Ecolab espera que os Fornecedores ofereçam produtos de papel e madeira cuja fonte de matéria-prima (por exemplo, madeira) não seja: colhida ilegalmente; colhida violando direitos tradicionais, indígenas e civis; colhida em florestas onde grandes valores de conservação (por exemplo, florestas nativas e ameaçadas) estejam ameaçados; colhida em florestas que estejam sendo convertidas para plantações ou usos que não sejam florestais; ou colhida de plantações usando árvores geneticamente modificadas.

Referências

Código de conduta da Ecolab – <http://www.ecolab.com/-/media/Ecolab/Ecolab-Home/Documents/DocumentLibrary/PositionStatements/Ecolab-Code-of-Conduct.pdf?la=en>
 Política de minerais de conflito da Ecolab – [http://www.ecolab.com/-/media/Ecolab/Ecolab-Home/Documents/DocumentLibrary/Procurement/PolicyStatementonConflictMineralsv11November2013\(2\).pdf?la=en](http://www.ecolab.com/-/media/Ecolab/Ecolab-Home/Documents/DocumentLibrary/Procurement/PolicyStatementonConflictMineralsv11November2013(2).pdf?la=en)
 Declaração da política de privacidade da Ecolab <http://www.ecolab.com/privacy-policy>
 Política de presentes e entretenimento para a Cadeia Global de Suprimentos da Ecolab <http://www.ecolab.com/~/-/media/Ecolab/Ecolab%20Home/Documents/DocumentLibrary/Manuals/GEPolicyEcolabSupplyChain.ashx>

Versão nº	Data	Descrição	Revisado por
1	2/24/2015	Código de conduta de fornecedores	Compras Globais

Siga estas etapas para acessar a linha direta do Código de conduta:

EUA, Canadá e Porto Rico: Basta ligar para +1 800-299-9442.

República Dominicana: Basta ligar para: +1 880-299-9442.

Outros países

1. Encontre seu país na lista abaixo.
2. Ligue para o número gratuito listado.
3. Depois, digite +1 800-299-9442.

Argentina – Telecom
0-800-555-4288

Argentina Telefonica
0-800-222-1288

Argentina ALA
0-800-288-5288

Austrália – Telstra
1-800-881-011

Austrália Optus
1-800-551-155

Áustria
0-800-200-288

Bélgica
0-800-100-10

Brasil
0-800-890-02880-
800-888-8288

Bulgária
00-800-0010

Chile – AT&T Node
800-225-288

Chile ENTEL
800-360-311

Chile Telefonica
0-800-222-1288

Chile AT&T

171 00 311

Ilha de Páscoa, Chile
800-800-311

China, PRC – Pequim
108-888

China, PRC – Macau
0-800-111

China, PRC – Sul, Xangai – China Telecom
10-811

Colômbia
01-800-911-
0010800-101-111

Costa Rica
0-800-011-4114

Croácia

0800-220-111	Hong Kong – Telefone 800-96-1111	Nova Zelândia 000-911	África do Sul 0-800-99-0123	International Freephone Numbering, UIFN) – quem liga digita um código de acesso específico do país antes de digitar o número da linha direta do Código de conduta, gratuito.
República Tcheca – Novo 00-800-222-55288	Hong Kong – Ligação internacional 800-93-2266	Nicarágua 1-800-0174800-101-111	Coreia do Sul – ONSE 00-369-11	***Apenas Sérvia e Eslovênia. Primeiro, ligue para o telefonista e diga que está fazendo uma chamada a cobrar para o número.
República Tcheca – Antigo 00-420-001-01	Hungria 06-800-011-11	Noruega 800-190-11	Coreia do Sul – Dacom 00-309-11	
Dinamarca 800-100-10	Índia 000-117	Panamá 800-0109800-101-111	Espanha 900-99-0011	
Equador – Andinatel 1-999-119	Indonésia 001-801-10	Peru – Telephonica 0-800-50-2880-800-50-000	Suécia 020-799-111	
Equador – Pacifictel – 1 1-800-225-528	Irlanda 1-800-550-000	Peru – Americatel 0-800-70-088	Suíça 0-800-890011	
Equador – Pacifictel – 2 1-800-999-119	Irlanda UIFN** 00-800-222-55288	Filipinas 105-11105-12	Taiwan 00-801-102-880	
El Salvador 800-1288800-101-111	Israel – Bezeq 1-80-949-4949	Polônia 0-0-800-111-1111	Tailândia – Novo 1-800-0001-33	
Fiji 004-890-1001	Israel – Golden Lines 1-80-922-2222	Portugal 800-800-128	Tailândia 800-101-111	
Finlândia 0-800-11-0015	Israel – Barak 1-80-933-3333	Romênia 080803-4288	Turquia 0811-288-0001	
França Telecom 0-800-99-0011	Itália 800-172-444	Rússia 8^10-800-110-10118^10-800-120-1011	Ucrânia 8^100-11	
França Telecom Development 0805-701-288	Japão 00-539-111	Rússia – Moscou 755 5042	Reino Unido – British Telecom 0-800-89-0011	
Alemanha 0-800-225-5288	Letônia 800-2288	Arábia Saudita 1-800-10	Reino Unido C&W 0-500-89-0011	
Grécia 00-800-1311	Malásia 1-800-80-0011	Sérvia*** 770-776-5624	Reino Unido NTL 0-800-013-0011	
Guatemala 999-9190800-101-111	México – Novo 01-800 288-2872	Cingapura – SingTel 800-011-1111	Uruguai 000-410	
Guatemala Todas as operadoras 138-120	México Por Cobrar 01-800-112-2020	Cingapura StarHub 800-001-0001	Venezuela 0-800-225-5288	
Honduras 800-0123800-101-111	México 800-101-111	Eslováquia 0-800-000-101	Vietnã 1-201-0288	
	Marrocos 002-11-0011	Eslovênia*** 678-250-7571		
	Holanda 0800-022-9111			